

RESOLUÇÃO SESA Nº 1384/2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução SESA nº 646/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10681, de 7 de maio de 2020, da maneira que segue:

Onde se lê:

Anexo I – Resolução SESA nº 646/2020

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/ OU
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.

MUNICÍPIO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
GODOY MOREIRA	AMPLIAÇÃO UBS	1	150.000,00

Leia-se:

Anexo I – Resolução SESA nº 646/2020

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/ OU
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.

MUNICÍPIO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
GODOY MOREIRA	REFORMA	1	150.000,00

Art. 2º As demais cláusulas da Resolução SESA nº 646/2020 permanecem inalteradas.

Curitiba, 17 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	105905/2020	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1384/2020	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	1384.20.rtf 143,85 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	17/11/2020 15:54	
Data de publicação		
19/11/2020 Quinta-feira	Gratuita	Diagramada
		18/11/20 09:51
		N° da Edição do Diário: 10814
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	